

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA N° 40/2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o ofício nº 30/2026, oriundo do Governo do Estado
de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **SÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Operador de Computador, sob matrícula nº 1828, CPF nº xxx.813.005-xx, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta renovação cessão se dará por um período de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 14/01/2026 18:26:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>